



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 227/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o motorista Eliton Victor Vilas Boas a viajar para a cidade de São Paulo/SP: a pedido do Departamento de Comunicação para levar a Câmera Panasonic (AW-HE50) para análise na Empresa WMX Tecnologia Ltda, com previsão de saída dia 14/11/2018 às 05h e de retorno para o dia 14/11/2018 às 17h.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), correspondentes a 0,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15. Art.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de novembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente